



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 019/2020.

“Prorroga a suspensão de viagens e concessão de diárias e o funcionamento da Câmara Municipal de Aporé, previsto na Portaria nº 018/2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de complementar as medidas estabelecidas nas Portarias nº 124/2020 e nº 126/2020, que visa mitigar os riscos de contágio do COVID-19;

Considerando que o Decreto nº 9.645, de 03 de abril de 2020, alterou o Decreto nº 9.633/20, do Governo do Estado de Goiás, e estendeu a suspensão de atividades que não sejam essenciais à manutenção da vida no âmbito do Estado, até o dia 19/04/2020;

Considerando que o Decreto do Executivo Municipal nº 017/2020, de 06 de abril de 2020, alterou o Decreto nº 009/2020, e estendeu as medidas para enfrentamento da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, até o dia 19/04/2020;

Considerando ainda que o Decreto do Executivo Municipal nº 018/2020, de 06 de abril de 2020, alterou o Decreto nº 011/2020, estendendo o recesso da administração pública municipal até o dia 19/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das viagens e concessão de diárias a vereadores e servidores, bem como prorrogar a suspensão do atendimento ao público na Câmara Municipal de Aporé, até o dia 19 de abril de 2020, mantendo o acesso ao público trancado.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias do mês de abril de 2020, que estavam agendadas entre os dias 13 e 17 de abril de 2020, também estão suspensas, e serão remar cadas em momento oportuno, sendo divulgado com antecedência à população quando da realização das mesmas.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ,

Estado de Goiás, em 06 de abril de 2020.

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Aporé